

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2016-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras complementares nas vias do município de Tucumã/PA.

VALOR: R\$-1.237.395,39 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8275 - Sinalização de Trânsito; 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 05/08/2016

Término: 01/02/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 994404**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo: 3º

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2014 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado, instalados na Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

VALOR: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$-22.578,40 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em função da redução do quantitativo de 322 (trezentos e vinte e dois) aparelhos de ar condicionado para 301 (trezentos e um), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$-270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais, oitenta centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Preço e Condições de Pagamento, Quinta - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do Contrato .

VIGENCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/08/2016

Término: 13/08/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Assinatura: 18/08/2015; Publicação: 20/08/2015.

2º TAC: Assinatura: 12/02/2016; Publicação: 16/02/2016

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo 994338**CONVÊNIO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.171.939/0001-32, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, CNPJ nº

05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município

VIGÊNCIA: Início: 05/08/2016

Término:

04/08/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**Diretora Geral - DETRAN/PA****Protocolo 994281****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2613/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/302948.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raimundo de Melo Mano CPF nº 156.789.542-53, MAT 57202283/2**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Tucuruí.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-260,00 (DUZENTOS E SESCENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Tucuruí e Ourilândia do Norte.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-260,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 02/08 a 31/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2614/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/300777.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Ozias Melo do Nascimento CPF nº 097.863.922-72, MAT 3263517/1**, ocupante do cargo de Asa, lotado em Santarém.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Juruti.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.200,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/08 a 08/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2615/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/299625.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Valdinar Costa Vieira Junior CPF nº 527.579.352-91, MAT 57189952/1**, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Santarém.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capitão Poço.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/08 a 08/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2616/2016-DAF/CGP DE 28/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/303983.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Normando Queiroz Borges CPF nº 396.884.532-34, MAT 57194381/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Xinguara.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/08 a 08/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2638/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/305935.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Margarete do Socorro Ferreira Lobato CPF nº 133.636.112-34, MAT 3263665/1**, ocupante do cargo de Asa, lotado na CHC/GCDHC.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Canaã dos Carajás.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 08/08 a 06/09/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2639/2016-DAF/CGP DE 01/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/305918.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Nazário Pereira CPF nº 127.892.752-20, MAT 55588492/1**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado no DHCRV/GPAV.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-100,00 (CEM REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mãe do Rio.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 03/08 a 30/08/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira